



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 627 /2020**

**De 04 de Junho de 2020.**

Denomina Quadra de Esportes Professora Marilene Oliveira Cardoso, a quadra de esportes situada na Agrovila do Cuca e dá outras providências”.

**ADELAR PELEGRINI**, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Quadra de Esportes Professora Marilene Oliveira Cardoso, a quadra de Esportes situada na Agrovila do Cuca, do município de Tucumã, estado do Pará.

**Art. 2º.** A administração municipal providenciará placa alusiva à denominação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 04 de Junho de 2020.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
04/06/2020

  
Secretário de Adm. Planejamento

Autor do Projeto de Lei: Manoel Cardoso da Silva  
Ver. Goiaba



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2020**

**VEREADOR PROPONENTE; MANOEL CARDOSO DA SILVA/GOIABA**

**APROVADO**  
EM 07/06/2020  
CMT/PA  
*[Assinatura]*

*Denomina "Quadra de Esportes PROFESSORA MARILENE OLIVEIRA CARDOSO", a quadra de esportes situada na Agrovila do Cuca, Município de Tucumã/PA e dá outras providências.*

MANOEL CARDOSO DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada Quadra de Esportes **PROFESSORA MARILENE OLIVEIRA CARDOSO**, a quadra de esportes situada na Agrovila do Cuca, Município de Tucumã/PA.

**Art. 2.º** A administração municipal providenciará placa alusiva à denominação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de Maio de 2020.

*Manoel Cardoso da Silva*

Manoel Cardoso Silva  
Ver. Goiaba/MDB





## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores(a) Vereadores(a):

O Projeto de Lei do Legislativo nº002/2020, de autoria do vereador Manoel Cardoso da Silva/Goiaba, tem o objetivo de denominar, Quadra de Esportes PROFESSORA MARILENE OLIVEIRA CARDOSO, a quadra de esportes da Agrovila do Cuca, Município de Tucumã/PA.

Marilene Oliveira Cardoso, nasceu em Jardinópolis – BA, em 12 de novembro de 1966, filha de Dioneciano Oliveira Franca e Arlinda Ferreira Franca. Com 01 (um) ano de idade, seus familiares mudaram-se para cidade de Minaçu – GO, onde viveu a maior parte da sua infância.

Aos 10 (dez) anos de idade, mudaram-se para Xinguara – PA, cidade onde começou sua jornada na área da educação, pois com apenas 13 (treze) anos de idade, era auxiliar de uma professora em uma escola situada em Xinguarinha.

A partir desse momento, despertou seu amor em atuar na área da Educação. Em meados de 1978, mudou-se, juntamente com seus familiares para a cidade de Tucumã – PA, onde lecionou de 1980 a 1990 na Escola Municipal Donato de Andrade.

A professora Marilene conheceu seu companheiro de vida, Manoel Cardoso da Silva, no ano de 1989 e, em 28 de abril de 1990, uniram-se em matrimônio religioso, ocasião em que mudou-se para a Agrovila do Cuca, distrito do Município de Tucumã – PA, continuando a atuar na área da educação (professora) na Escola situada no distrito mencionado.

Após pouco mais de 01 (um) ano de casada, realizou-se seu maior sonho, que era de ser mãe, pois em 03 de março de 1991, nasceu sua primogênita, Beatriz Oliveira da Silva e, em 13 de março de 1993, adveio o nascimento do seu segundo filho, Gustavo Oliveira da Silva.

Em 1996, a então professora Marilene assumiu a direção da Escola Maria Carolina de Jesus – Anexo Cuca e concluiu a formação de magistério pelo Projeto Gavião.

Foi aprovada em primeiro lugar no concurso Municipal de Tucumã-PA no ano de 2001, tendo concluído em 2008 o Ensino Superior pela Universidade Vale do Acaraú – UVA, sendo que no mesmo ano, finalizado suas especializações, quais sejam: Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; Docência Universitária e Relações Étnicos Raciais.





No ano de 2009, sua filha Beatriz ingressou no Ensino Superior no Curso de Direito, na Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida. Em 2010, seu filho Gustavo ingressou na Universidade Regional de Gurupi, sendo que neste ano, sua filha transferiu o curso para a cidade de Gurupi, para os filhos ficarem juntos, os quais concluíram o ensino superior no ano de 2013, realizando-se seu segundo sonho.

Deixou a direção da Escola Carolina de Jesus na zona rural do Município no ano de 2012 e passou a atuar como técnica pedagógica no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e em 2014, atuou como técnica pedagógica no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Desempenhou o cargo de Coordenadora pedagógica na Escola Elcione Barbalho em 2016 e no ano de 2017 atuou como Coordenadora do programa Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Atuou como Diretora na Escola Maria Carolina de Jesus – Anexo Cuca, do ano de 2019 até o dia de seu falecimento, em 16 de abril de 2020, em razão de acidente automobilístico.

Faleceu dando sua contribuição para a Educação do Município de Tucumã/PA.

Assim, pelo acima exposto, considero plenamente justa a denominação da "Quadra de Esportes PROFESSORA MARILENE OLIVEIRA CARDOSO". Desta forma, estaremos perpetuando o nome desta gloriosa Professora e representando uma justa homenagem a ela e aos seus familiares.

Espero, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Tucumã/PA aprovelem o presente Projeto de Lei.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de Maio de 2020.

Manoel Cardoso Silva  
Ver. Goiaba/MDB